



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Enc. Dem. GJR Nº Novembro/2021.

Cuiabá, Novembro de 2021.

Ilustre. Senhor (a),

Cumprimentando e por ordem da Deputada Janaina Riva, encaminho a Vossa Senhoria cópia de proposição de autoria da parlamentar, em resposta a vossa solicitação, protocolada neste gabinete, referente a demandas de interesse dessa localidade, conforme anexo.

Informo ainda, que assim que houver uma manifestação por parte do órgão competente, encaminharemos a resposta a Vossa Senhoria para conhecimento.

Na oportunidade, ressalto nossa luta em prol de um Mato Grosso melhor e, ainda, coloco este gabinete à vossa disposição naquilo que nos for possível, ao tempo que elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Simone Dall'Agnol

Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1jdgzqkc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Indicação nº 8035/2021 Protocolo nº 12686/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PEDIATRIA COM UTI PEDIÁTRICA NO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso a necessidade de implantação de um Centro de Pediatria com UTI Pediátrica no Hospital Regional de Sorriso-MT.

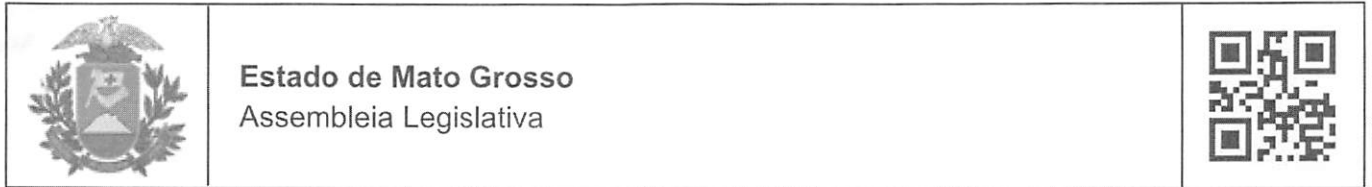
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT, ou Fundo Estadual de Saúde – FES/MT, atendendo a solicitação da Câmara Municipal de Sorriso, enviado pelo Vereador Damiani da TV, referente à necessidade de implantação de um Centro de Pediatria com Unidade de Terapia Intensiva – UTI Pediátrica, no Hospital Regional de Sorriso-MT.

O Hospital Regional de Sorriso/MT atende mais de 15 municípios e possui apenas UTI neonatal, enquanto quando ocorre o aparecimento de pacientes que necessitam de UTI Pediátrica estes são transferidos para Municípios como Cáceres, Rondonópolis e Cuiabá, municípios que se encontram a longa distância de Sorriso. 1 Indicação - nqxdaye1 Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa Ademais se implantado o Centro Especializado em Pediatria em Sorriso diminuiria a demanda para outros municípios do Estado, aliado a demonstração de respeito a criança e adolescente registrado no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.068/90).

Assim, aliado ao fato que é necessário promover políticas públicas para fornecer á população serviços que proporcionem a recuperação da saúde, torna-se imprescindível a presente indicação.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua



respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2021


Jaqueline Riva
Deputada Estadual



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Resp. GJR Nº Novembro/2021.

Cuiabá, Novembro de 2021.

Ilustre Senhor (a),

Cumprimentando, cordialmente, por ordem da Deputada Janaina Riva, encaminho a Vossa Senhoria RESPOSTA de demanda enviada a este gabinete, atendendo a solicitação de interesse dessa localidade, conforme manifestação de Vossa Senhoria, recebida por esta parlamentar.

Na oportunidade, ressalto nossa luta em prol de um Mato Grosso melhor e, ainda, coloco este gabinete à vossa disposição naquilo que nos for possível, ao tempo que elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Simone Dall Agnol

Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva

Assessoria Legislativa do Mato Grosso
Gab. Deputada Janaina Riva
PROTOCOLO
Recebi em 24/11/2021
Ass.: *[Assinatura]*



Ao Expediente 16/11/21

[Assinatura]
Maythana C. Rodrigues
Gestora de Gabinete da Presidência
41661



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 00534/2021/GSESP/SESP

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2021

16	LIDO
Na Sessão de:	16 NOV 2021
Em:	1/20
<i>[Assinatura]</i>	
1º Secretário	

Assunto: Indicação Legislativa nº 5590/2021

Ao (À) Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT).

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção a **Indicação Legislação nº 5590/2021** de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, diante da manifestação expedida pela Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instada a se manifestar, a PJC/MT informou que apesar da Instituição considerar de extrema importância a implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher não só no r. Município, mas em todas as cidades polo, não dispõe-se de dotação orçamentária no atual exercício para custear tal investimento, bem como vem enfrentando dificuldades no que tange ao efetivo que se encontra reduzido, o que inviabiliza o atendimento imediato dessa solicitação.

A escassez de servidores somente será normalizada com a realização de novo concurso público para provimento dos cargos de Escrivães e Investigadores de Polícia Civil, ficando essa solicitação registrada no planejamento estratégico da Instituição para atendimento futuro, de acordo com o incremento no quadro funcional e ampliação dos recursos orçamentários.

Por oportuno, ressalvo que recentemente o Governo do Estado autorizou a realização de novo concurso público para provimento dos cargos de Escrivão e Investigador de Polícia Civil, além da nomeação de 19 (dezenove) novos Delegados de Polícia, o que irá aumentar o efetivo policial no interior do Estado, permitindo assim reanálise futura dessa solicitação.

Por fim, ressalvo que essa solicitação se encontra registrada no planejamento estratégico da Instituição para atendimento futuro, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Pasta à disposição no que compete as suas atribuições.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS.
Documento Nº: 91385-6213 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=91385-6213>

Classif. documental 996



SESP/OF/202100534A

SIGA